



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

hj
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 1652
06 SET 2005
Livro 016 Fls 030

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2005.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO
ILMO. SR. LUIZ MESSIAS LA
MENA GONÇALVES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Sr. LUIZ MESSIAS LA MENA GONÇALVES.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O Município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O homenageado é natural de Campos - RJ, nascido em 06/01/1944.

com Maria Lúcia, é pai de 4 (quatro) filhos, veio para Pirai em 1992, passando a ser conhecido como MESSIAS, sempre respeitando e sendo respeitado por todos.

MESSIAS fez parte da equipe de trabalho do PROCOM de Pirai.

O homenageado foi durante 3 (três) anos membro do Conselho Tutelar, sendo eleito com uma boa porcentagem de votos.

Atualmente, MESSIAS é Membro da equipe de trabalho da Junta Militar de Pirai.

O homenageado, é Presidente da Entidade Cultural e Beneficente de Pirai, fundada em 15 de novembro de 1996, com a finalidade de prestar um serviço social a população de Pirai, Entidade esta, que abriu caminho para a inauguração da Rádio Pirai FM, que foi ao ar em 1998, e em 17 de outubro de 2000, data do aniversário da Cidade, a Rádio recebeu outorga do Ministério das Comunicações, sendo a única do Sul do Estado, autorizada pelo Governo Federal.

Desde que foi ao ar, a Rádio Pirai FM, tem dado oportunidades de trabalho as pessoas que querem trilhar pelos caminhos da informação, com destaque na formação de locutores, operadores de áudio e programadores que hoje atuam em emissoras de grande porte da Região, inclusive no Rio de Janeiro, demonstrando assim, a importância do trabalho desenvolvido pela Entidade Cultural e Beneficente de Pirai, uma equipe valorosa que tem como líder, o sempre eficiente MESSIAS.

O Currículo Vitae do homenageado se encontra apensado ao presente Projeto.

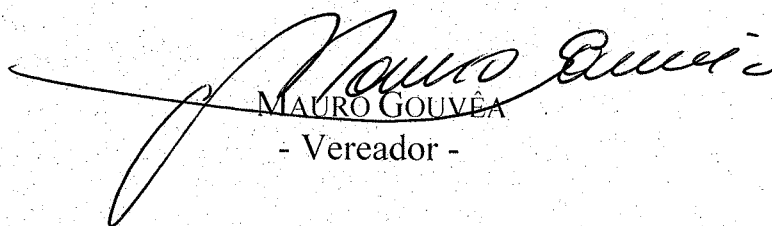


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", principalmente pelo trabalho que prestou e vem prestando em benefício de toda a população piraiense no desempenho de suas atividades na área de comunicação.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 06 de setembro de 2005.


MAURO GOUVÊA
- Vereador -